

RESOLUÇÃO 01/2010

A Comissão de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da UFRGS resolve regulamentar a matrícula em disciplinas obrigatórias a partir do primeiro trimestre de ingresso no Curso, estabelecendo os seguintes princípios:

1. Esta resolução destina-se aos alunos de Mestrado e Doutorado do PPGEQ que figuram na condição de bolsistas do Programa;
2. Aos alunos do Programa enquadrados na situação definida pelo item anterior, torna-se imprescindível a matrícula nas disciplinas obrigatórias na primeira oportunidade de oferecimento após o seu ingresso no PPGEQ.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

Profa. Dra. MARILIZ GUTTERRES SOARES

Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação em Engenharia Química

